**Projeto de Lei __/2023**

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, A CAMPANHA EDUCATIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA "PÉ NA FAIXA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui, no âmbito do Município de Natal, a Campanha Educativa de Conscientização "Pé na Faixa", a ser realizada sempre no mês de maio de cada ano, como uma das ações do Programa Maio Amarelo, promovido pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A Campanha "Pé na Faixa" tem a finalidade de criar, por meio da promoção de ações de divulgação, uma conscientização para os motoristas de veículos automotores quanto à obrigatoriedade de parar seus veículos para a travessia de pedestres, quando estes estão atravessando na faixa e/ou quando sinalizarem sua intenção de utilizar à faixa de pedestre.

Art. 2º Ao Poder Público Municipal cabe contribuir na divulgação por todos os meios, para a concretização da referida campanha prevista nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com os recursos oriundos dá dotação orçamentária, Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Comunicação Social, bem como, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Serão regulamentadas por Decreto as demais disposições contidas nesta Lei necessárias para a efetiva implantação do Projeto "PÉ NA FAIXA".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover a Campanha Educativa de Conscientização denominada “Pé na Faixa”, que visa a conscientização de motoristas e pedestres. A ideia é reforçar a sociedade para os cuidados com o pedestre na hora de atravessar as ruas devidamente sinalizadas com segurança na faixa, em linha reta. Evitando deste modo, acidentes e transtornos no trânsito.



Anderson Lopes
Vereador – PSDB